

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		3º Trimestre
DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor gasto com salário, encargos e benefícios dos fiscais – TRIMESTRAL: o valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.		271.901,02
Valor gasto com transporte dos fiscais– TRIMESTRAL: considerar itens referentes a gastos com transportes, tais como combustível, locação de veículo e passagens. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.		20.457,07
Valor gasto com manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, em nome do conselho – TRIMESTRAL: o valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.		1085,26
Valor gasto com equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes – TRIMESTRAL: o valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.		1638
Valor gasto com diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais – TRIMESTRAL: o valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.		25.000,00
Valor gasto com capacitação profissional dos fiscais – TRIMESTRAL: o valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO		0
Valor gasto com telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais – TRIMESTRAL: o valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.		5.625,00
PROCESSO DE TRABALHO		
Quantitativo de fiscalizações proativas : total de fiscalizações proativas para o ano. Não confundir fiscalização com instrumento de fiscalização. Somente NÚMERO.		158
Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas: total de fiscalizações proativas realizadas no trimestre. Não confundir fiscalização com instrumento de fiscalização. Somente NÚMERO.		31
Representações recebidas: informar o número de representações de competência do Coren recebidas no Departamento de Fiscalização, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Representação “refere-se à peça escrita apresentada por servidor público, como cumprimento de dever legal, ao tomar conhecimento de suposta irregularidade cometida por qualquer servidor, ou de ato ilegal omissivo ou abusivo por parte de autoridade, associados, ainda que indiretamente, ao exercício de cargo”.		26
Denúncias recebidas: informar o número de denúncias de competência do Coren recebidas no Departamento de Fiscalização, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Denúncia “refere-se à peça apresentada por particular, noticiando à Administração Pública o suposto cometimento de irregularidade associada ao exercício de cargo”		48
Total de demandas de fiscalizações reativas (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) no Departamento de Fiscalização que necessitam de averiguação		8

COREN-PB
 Fis. 55
 Responsável

Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas: total de fiscalizações reativas de competência do Coren (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) realizadas no trimestre. Somente NÚMERO. Este item compõe o numerador do indicador operacional "Percentual de Fiscalizações Reativas Realizadas".	85
Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição – TRIMESTRAL: marcar a opção SIM ou NÃO considerando o trimestre de referência.	SIM
Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: informar o total de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Caso a resposta do item 24 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	1 (HOSP. DOM RODRIGO-18/08/24)
Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: informar quais providências/encaminhamentos foram realizados para as situações em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde. Caso a resposta do item 24 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.	Comunicado à Presidência, esta enviou ao Jurídico
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO	
Processos administrativos de fiscalização autuados: total de novos processos administrativos de fiscalização instaurados no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	124
Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no regional, no trimestre de referência. Somente NÚMERO	202
Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: dentre o total mencionado no item 28, informar o total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no DFIS, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	146
Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias: dentre os processos de denúncia arquivados no trimestre de referência, informar o tempo médio de finalização destes em dias. Somente NÚMERO.	114
Tempo médio de finalização de processos de fiscalização, em dias: dentre os processos de fiscalização arquivados no trimestre de referência, informar o tempo médio de finalização destes em dias. Somente NÚMERO.	231
Processos administrativos de fiscalização arquivados: total de processos que foram arquivados no trimestre de referência. Nesse item devem ser inseridos todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto ou outros. Somente NÚMERO.	54

Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação: dentre os processos de fiscalização arquivados no trimestre de referência, informar o total de processos que foram arquivados por resolutividade do mérito, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	30
Processos administrativos de fiscalização arquivados por não existência de notificação no serviço de enfermagem fiscalizado: dentre os processos de fiscalização arquivados no trimestre de referência, informar o total de processos que foram arquivados por não existir notificação de ilegalidades/irregularidades previstas na legislação vigente, no trimestre de referência. Ou seja, o fiscal não identificou itens de notificação na pessoa fiscalizada. Somente NÚMERO.	20
Processos administrativos de fiscalização arquivados por encerramento/desativação da unidade fiscalizada: dentre os processos de fiscalização arquivados no trimestre de referência, informar o total de processos que foram arquivados em razão do encerramento/desativação da unidade fiscalizada, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	2
Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição: total de processos que foram arquivados em razão de sua prescrição, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Instar salientar que, com base na Lei nº 9873/99, incide em prescrição quando o processo administrativo permanecer paralisado por mais de 03 anos.	0
Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo: total de processos que foram arquivados por vício administrativo no trimestre de referência. Ou seja, aqueles processos arquivados que desrespeitaram alguns dos elementos de formação dos atos administrativos. Somente NÚMERO.	0
Processos administrativos de fiscalização arquivados por conciliação - TRIMESTRAL: total de processos que foram arquivados por conciliação no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	0
Processos administrativos de fiscalização arquivados por ação civil pública - TRIMESTRAL: total de processos que foram arquivados por ação civil pública no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	0
Processos administrativos de fiscalização arquivados por desmembramento ou desentranhamento de objeto a outro PAD - TRIMESTRAL: Total de processos que foram arquivados por desmembramento ou desentranhamento de objeto a outro PAD no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	0
Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos - TRIMESTRAL: Total de processos que foram arquivados por outros motivos não contemplados nos itens supracitados no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	2
Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: total de encaminhamentos no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	3

Notificação extrajudicial: total de notificações extrajudiciais realizadas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	2
Representação ao Ministério Público: total de encaminhamentos no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	39
Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao Ministério Público: total de encaminhamentos no trimestre de referência. Somente NÚMERO.	0
Conciliações	0
Ações judiciais	0
Representações para outros órgãos	0
Interdição ética	1
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:	
Notificações de pessoa jurídica emitidas	61
Notificações de pessoa física emitidas	3
ITENS NOTIFICADOS	
Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada. Somente NÚMERO. ITEM-3.0	10
Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação. Somente NÚMERO. ITEM-3.1	0
Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada. Somente NÚMERO.ITEM-3.2	4
Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem. Somente NÚMERO.ITEM-3.3	4
Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem - TRIMESTRAL: total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.ITEM-3.4	0
Exercício ilegal de enfermagem: total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.ITEM-2.0+3.5	3
Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem. Somente NÚMERO.ITEM-3.6	31
Inexistência de Registro de Empresa. Somente NÚMERO.ITEM-3.7	5
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado. Somente NÚMERO.ITEM-3.8	0
Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro. Somente NÚMERO.ITEM-3.9	0
Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei. Somente NÚMERO.ITEM-3.10	0
Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada. Somente NÚMERO.ITEM-3.11	1

Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro. Somente NÚMERO.ITEM-3.12	0
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem. Somente NÚMERO.ITEM-2.5+3.13	31
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem. Somente NÚMERO.ITEM-2.3+2.6+3.14	3
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. Somente NÚMERO.ITEM-3.15	1
Exercício irregular da Enfermagem.Somente NÚMERO.ITEM-3.16	4
Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento. Somente NÚMERO.ITEM-2.6	0
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais.Somente NÚMERO.ITEM-2.8+3.17	4
Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas. Somente NÚMERO.ITEM-2.9+3.18	9
ANÁLISE INDICADORES	
Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS será monitorado anualmente pelo Cofen.	19,6% das fiscalizações proativas foram realizadas neste trimestre.O acumulado percentual dos três trimestres de 2024 é 70,25% , ou seja, nos próximo trimestre deverá ocorrer 47 fiscalizações proativas, representando 30%. Assim, é palpável o cumprimento integral do planejamento de 2024, no que tange a execução das fiscalizações proativas. No próximo trimestre há fiscalizações proativas mais complexas a serem realizadas. Contudo, está em conformidade com o esperado.

Indicador 2 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES REATIVAS REALIZADAS - Descrever análise crítica e ações propostas. Para fins de cálculo deste indicador, considerar os itens 23 e 22 deste relatório como, respectivamente, numerador e denominador da fórmula prevista em legislação vigente.

103% - A Dfis continua recebendo um número alto de denúncias e representações. Por isso, os números mostram uma alta nas fiscalizações reativas, a qual vem se ocorrendo por todo semestre passado. O valor ultrapassou 100% no período por ter sido realizada fiscalização reativa represada do trimestre anterior. Assim, o quantitativo feito no trimestre foi maior do que o quantitativo recebido no mesmo período. Os cronogramas continuarão contemplando as demandas externas. No próximo trimestre, há uma boa capacidade operacional em absorver as demandas externas, visto que as fiscalizações proativas não há pendências, muitas já foram realizadas.

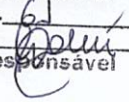
Indicador 3 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO - Descrever análise crítica e ações propostas. Para fins de cálculo deste indicador, considerar a soma dos itens 11 a 17 deste relatório como numerador da fórmula prevista em legislação vigente. Quanto ao denominador (despesas destinadas no período), considerar valor informado no Planejamento Anual de Fiscalização em vigência.

58,7% - a despesa prevista não foi totalmente executada. Estava previsto o número maior de fiscal na Divisão, fato não concretizado. Contudo, não foi efetuada por problema com a compra de passagem aérea. Outra despesa não executada, foi a contratação de mais fiscais para o departamento. No planejamento havia disponibilidade orçamentária para mais 02 enfermeiros fiscais, a partir de junho, algo não realizado. Também, não houve o estudo para contratar medicina do trabalho. Com isso, continua sem laudo para identificar se as atividades desempenhadas pelo fiscal tem exposição a agente biológico, químico e físico.

OBSERVAÇÕES

No trimestre, 02 enfermeiros fiscais gozaram férias. A Clínica Dom Rodrigo impediu a entrada da fiscalização em 18/08/2024, a situação foi comunicada formalmente a presidência. Foi realizada 01 interdição ética das atividades de enfermagem UBS MALVINAS III EQUIPE II-CAMPINA GRANDE, DECISÃO Nº 198/2024-INTERDIÇÃO ETICA. Todos os documentos e informações para elaboração do presente relatório e a tramitação das informações consolidadas do 3º trimestre de 2024 estão acostados no PAD nº 5443/24, sendo encaminhado à Presidência para discussão dos resultados alcançados pelo Dfis-PB. Após o envio do relatório ao Cofen, o referido PAD será despachado à Controladoria para ciência e providências cabíveis.


Graziela Fontes Ribeiro Café
Fiscal do COREN-PB
118688 - ENF

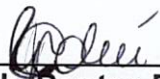
COREN-PB
Fis. 
Responsável

Despacho referente ao Processo Administrativo nº 5443/2024 – Referente ao relatório mensal das atividades do Departamento de Fiscalização – 3º TRIMESTRE DE 2024.

AO PLENÁRIO DO COREN-PB

1. O presente PAD foi autuado para tramitar os documentos e informações referente às atividades desenvolvidas pela fiscalização do Coren-PB e o desempenho alcançado no 3º trimestre.
2. Vale destacar que apenas 01 indicador a equipe de fiscalização não alcançou a meta estabelecida pelo Manual de Fiscalização, o PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO. Dos recursos destinados à fiscalização para o trimestre, aproximadamente 58,7% foram executados no período. O acumulado do ano gira em torno de 72% até o 3º trimestre de 2024.
3. Por fim, após proceder com as deliberações necessárias, encaminhar ao Cofen, por meio do link fornecido, assim como à Controladoria. Portanto, encaminhe-se o presente PAD para que sejam tomadas as medidas cabíveis, juntando aos autos toda documentação pertinente.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.



Graziela Pontes Ribeiro Cahú
Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-PB
COREN-PB 118688-ENF

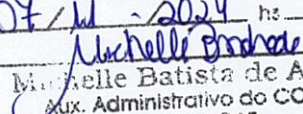
*Submetido
RUP a 27*
Thiago Bonifácio da Silva
COREN-PB 118688-ENF
Secretário
26.11.2024

④ Inserir na pauta
da ROP para análise
e de liberação.


Dra. Rayra Maxiana Santos B. de Araújo
Presidente do COREN-PB
433212 - ENF

COREN PB RECEBIDO EM

07/11/2024


Michelle Batista de Andrade
Aux. Administrativo do COREN-PB
Mat. 045

18.11.24

Relatório Trimestral de Fiscalização - 2024

Identificação

1. Conselho Regional de Enfermagem *

Marcar opção de acordo com o Regional

☐ AC

☐ AL

☐ AP

☐ AM

☐ BA

☐ CE

☐ DF

☐ ES

☐ GO

☐ MA

☐ MT

☐ MS

☐ MG

☐ PA

☒ PB

☐ PR

☐ PE

☐ PI

☐ RJ

☐ RN

☐ RS

☐ RO

☐ RR

☐ SC

☐ SP

☐ SE

☐ TO

2. Chefia do Departamento de Fiscalização *

Nome completo

Graziela Pontes Ribeiro Cahú

Período

COREN-PB
Fis. gab
Responsável

3. Trimestre de referência *

Marcar opção de acordo com o trimestre de referência:

- ☐ 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março)
- ☐ 2º trimestre (abril, maio e junho)
- ☒ 3º trimestre (julho, agosto e setembro)
- ☐ 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro)

4. Retificação de dados preenchidos equivocadamente? *

a) Caso positivo, marcar a opção "SIM" corrigindo **SOMENTE** o campo específico com a informação correta. Nos demais campos preencher com "x", e nos itens em que houver "SIM" ou "NÃO", marcar a opção "Não se aplica".

b) Caso negativo, marcar a opção "NÃO" e seguir o preenchimento do relatório trimestral.

- ☐ SIM
- ☒ NÃO

5. Em caso de retificação, citar quais itens sofreram alterações:

(Informar a numeração dos itens que foram modificados)

Insira sua resposta

Recursos Humanos

Os itens de 7 a 10 somente deverão ser preenchidos se o quantitativo atual do trimestre diferir do informado no planejamento anual de fiscalização. Ressalta-se que estes itens deverão ser preenchidos em cada relatório trimestral, caso a diferença em relação ao planejamento anual de fiscalização persista.

6. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais: *

Informar o número de Enfermeiros Fiscais do Regional em atividades operacionais, no trimestre de referência. Considerar aqueles enfermeiros fiscais, lotados no Departamento de Fiscalização, que possuem exclusivamente função executiva de fiscalização, conforme legislação vigente. Importante salientar que esse quantitativo de enfermeiros em atividades operacionais deverá ser considerado para fins de dimensionamento previsto na Resolução Cofen nº 725/23. Somente NÚMERO.

04

7. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais do Regional, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:

Informar o total de Enfermeiros Fiscais do Regional, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

Insira sua resposta

8. Quantitativo de auxiliares de fiscalização no DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:

Informar o total de auxiliares de fiscalização no DFIS, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

Insira sua resposta

9. Quantitativo de agentes administrativos no DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:

Informar o total de agentes administrativos no DFIS, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

Insira sua resposta

10. Quantitativo de advogados designados para atender as demandas do DFIS, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:

Informar o total de advogados designados para atender as demandas do DFIS, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

Insira sua resposta

Disponibilização Orçamentária:

11. Valor gasto com salário, encargos e benefícios dos fiscais – TRIMESTRAL:

*

O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.

271901,02

12. Valor gasto com transporte dos fiscais – TRIMESTRAL: *

Considerar os dados referentes a gastos com transportes, a exemplo de combustível, locação de veículos e passagens. O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.

20457,07

13. Valor gasto com manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, em nome do conselho – TRIMESTRAL: *

O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.

1085,26

14. Valor gasto com equipamentos utilizados na fiscalização, bem como seguro, calibração e manutenção destes – TRIMESTRAL: *

O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.

1638

15. Valor gasto com diárias para cobrir despesas de estadia e alimentação dos fiscais – TRIMESTRAL: *

O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.

25000

16. Valor gasto com capacitação profissional dos fiscais – TRIMESTRAL: *

O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.

0

17. Valor gasto com telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais – TRIMESTRAL: *

O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. 20000,00 ou 100,00. Somente NÚMERO.

5625

Processo de Trabalho

18. Quantitativo de fiscalizações proativas – ANUAL: *

Total de fiscalizações proativas para o ano. Não confundir fiscalização com instrumento de fiscalização. Somente NÚMERO.

19. Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas – TRIMESTRAL:

*

Total de fiscalizações proativas realizadas no trimestre. Não confundir fiscalização com instrumento de fiscalização. Somente NÚMERO.

31

20. Representações recebidas – TRIMESTRAL: *

Informar o número de representações de competência do Coren recebidas no Departamento de Fiscalização, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Representação "refere-se à peça escrita apresentada por servidor público, como cumprimento de dever legal, ao tomar conhecimento de suposta irregularidade cometida por qualquer servidor, ou de ato ilegal omissivo ou abusivo por parte de autoridade, associados, ainda que indiretamente, ao exercício de cargo".

26

21. Denúncias recebidas – TRIMESTRAL: *

Informar o número de denúncias de competência do Coren recebidas no Departamento de Fiscalização, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Denúncia "refere-se à peça apresentada por particular, noticiando à Administração Pública o suposto cometimento de irregularidade associada ao exercício de cargo".

48

22. Total de demandas de fiscalizações reativas (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) no Departamento de Fiscalização que necessitam de averiguação – TRIMESTRAL: *

Informar o total de demandas de fiscalizações reativas de competência do Coren existentes no DFIS (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) que necessitam de averiguação no trimestre de referência, independentemente do

período de recebimento destas. Exemplo: caso o Regional Y, no primeiro trimestre de 2024, tenha 30 demandas de fiscalizações reativas recebidas no referido trimestre e 20 recebidas em 2023, considerar 50 como o total de demandas de fiscalizações reativas no DFIS que necessitam de averiguação. Este item compõe o denominador do indicador operacional "Percentual de Fiscalizações Reativas Realizadas".

8

23. Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas – TRIMESTRAL: *

Total de fiscalizações reativas de competência do Coren (representações, denúncias e outras demandas não consideradas no planejamento anual de fiscalização) realizadas no trimestre. Somente NÚMERO. Este item compõe o numerador do indicador operacional "Percentual de Fiscalizações Reativas Realizadas".

85

24. Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição – TRIMESTRAL: *

marcar a opção SIM ou NÃO considerando o trimestre de referência.

☒ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO SE APLICA (EM CASO DE RETIFICAÇÃO)

25. Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo:

Informar o total de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Caso a resposta do item 24 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

1

26. Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:

Informar quais providências/encaminhamentos foram realizados para as situações em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde. Caso a resposta do item 24 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

Comunicado `presidência, sendo enviado à Procuradoria

Processo Administrativo de Fiscalização - Acompanhamento

27. Processos administrativos de fiscalização autuados - TRIMESTRAL *

Total de novos processos administrativos de fiscalização instaurados no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

124

28. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional - TRIMESTRAL *

Total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no regional, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

202

29. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS - TRIMESTRAL: *

Dentre o total mencionado no item 28, informar o total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no DFIS, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

146

30. Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias – TRIMESTRAL:

*

Dentre os processos de denúncia arquivados no trimestre de referência, informar o tempo médio de finalização destes em dias. Somente NÚMERO.

114

31. Tempo médio de finalização de processos de fiscalização, em dias – TRIMESTRAL: *

Dentre os processos de fiscalização arquivados no trimestre de referência, informar o tempo médio de finalização destes em dias. Somente NÚMERO.

231

32. Processos administrativos de fiscalização arquivados - TRIMESTRAL: *

Total de processos que foram arquivados no trimestre de referência. Nesse item devem ser inseridos todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto ou outros. Somente NÚMERO.

54

33. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação - TRIMESTRAL: *

Dentre os processos de fiscalização arquivados no trimestre de referência, informar o total de processos que foram arquivados por resolutividade do mérito, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

30

34. Processos administrativos de fiscalização arquivados por não existência de notificação no serviço de enfermagem fiscalizado - TRIMESTRAL: *

Dentre os processos de fiscalização arquivados no trimestre de referência, informar o total de processos que foram arquivados por não existir notificação de ilegalidades/irregularidades previstas na legislação vigente, no trimestre de referência. Ou seja, o fiscal não identificou itens de notificação na pessoa fiscalizada. Somente NÚMERO.

20

35. Processos administrativos de fiscalização arquivados por encerramento/desativação da unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: *

Dentre os processos de fiscalização arquivados no trimestre de referência, informar o total de processos que foram arquivados em razão do encerramento/desativação da unidade fiscalizada, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

2

36. Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição - TRIMESTRAL: *

total de processos que foram arquivados em razão de sua prescrição, no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Insta salientar que, com base na Lei nº 9873/99, incide em prescrição quando o processo administrativo permanecer paralisado por mais de 03 anos.

0

37. Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo - TRIMESTRAL: *

Total de processos que foram arquivados por vício administrativo no trimestre de referência. Ou seja, aqueles processos arquivados que desrespeitaram alguns dos elementos de formação dos atos administrativos. Somente NÚMERO.

0

38. Processos administrativos de fiscalização arquivados por conciliação - TRIMESTRAL: *

Total de processos que foram arquivados por conciliação no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

39. Processos administrativos de fiscalização arquivados por ação civil pública - TRIMESTRAL: *

Total de processos que foram arquivados por ação civil pública no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

40. Processos administrativos de fiscalização arquivados por desmembramento ou desentranhamento de objeto a outro PAD - TRIMESTRAL: *

Total de processos que foram arquivados por desmembramento ou desentranhamento de objeto a outro PAD no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

41. Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos - TRIMESTRAL: *

Total de processos que foram arquivados por outros motivos não contemplados nos itens supracitados no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

2

42. Em caso de processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos (item 41), descrevê-los - TRIMESTRAL

Descrever os outros motivos de arquivamento não contemplados nos itens supracitados, referentes aos processos arquivados no trimestre de referência. Caso o item 41 seja zerado, este campo não deverá ser preenchido.

Insira sua resposta

43. Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: *

Total de encaminhamentos no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

3

44. Notificação extrajudicial - TRIMESTRAL: *

Total de notificações extrajudiciais realizadas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

45. Representação ao Ministério Público - TRIMESTRAL: *

Total de encaminhamentos no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

39

46. Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao Ministério Público - TRIMESTRAL: *

Total de encaminhamentos no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

47. Conciliações - TRIMESTRAL: *

Total de conciliações no trimestre de referência. Somente NÚMERO

0

48. Ações judiciais - TRIMESTRAL: *

Total de ações judiciais ajuizadas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

49. Representações para outros órgãos - TRIMESTRAL: *

Total de encaminhamentos no trimestre de referência. Não considerar aquelas informadas no item 40. Somente NÚMERO.

0

50. Interdição ética - TRIMESTRAL: *

Total de Interdições Éticas realizadas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

1

Processo de Fiscalização – Acompanhamento de Recomendação Lavrada:

51. Notificações de pessoa jurídica emitidas - TRIMESTRAL: *

Total de notificações de pessoa jurídica emitidas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

61

52. Notificações de pessoa física emitidas - TRIMESTRAL: *

Total de notificações de pessoa física emitidas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

3

Itens notificados

53. Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

10

54. Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

55. Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

4

56. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

4

57. Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

58. Exercício ilegal de enfermagem - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

3

59. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem. - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

60. Inexistência de Registro de Empresa - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

5

61. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

62. Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

63. Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

64. Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

65. **Técnico(s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua(s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro - TRIMESTRAL: ***

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

66. **Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem - TRIMESTRAL: ***

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

31

67. **Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem - TRIMESTRAL: ***

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

3

68. **Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem - TRIMESTRAL: ***

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

1

69. **Exercício irregular da Enfermagem - TRIMESTRAL: ***

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

4

70. Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

71. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

4

72. Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas - TRIMESTRAL: *

Total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

9

Análise Indicadores

Salienta-se que o Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PROATIVAS REALIZADAS será monitorado anualmente pelo Cofen.

73. Indicador 2 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES REATIVAS REALIZADAS *

Descrever análise crítica e ações propostas. Para fins de cálculo deste indicador, considerar os itens 23 e 22 deste relatório como, respectivamente, numerador e denominador da fórmula prevista em legislação vigente.

A Dfis tem registrado um volume elevado de denúncias e representações, resultando em um aumento nas fiscalizações reativas, que se manteve durante todo o semestre passado. O índice ultrapassou 100% devido à inclusão de fiscalizações represadas do trimestre anterior. Dessa forma, o número de fiscalizações realizadas foi superior ao de denúncias recebidas no mesmo período. Os cronogramas continuarão a considerar as demandas externas e, para o próximo trimestre, há uma boa capacidade operacional para absorver

COREN-PB
Fis. 74
Responsável

74. Indicador 3 - **PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO** *

Descrever análise crítica e ações propostas. Para fins de cálculo deste indicador, considerar a soma dos itens 11 a 17 deste relatório como numerador da fórmula prevista em legislação vigente. Quanto ao denominador (despesas destinadas no período), considerar valor informado no Planejamento Anual de Fiscalização em vigência.

A execução da despesa para o período foi de 58,7% do planejado. A meta de ampliar o número de fiscais na Divisão, com a adição de dois novos profissionais a partir de junho, não foi atingida, impactando diretamente na execução do orçamento. Além disso, não houve progresso na contratação de medicina do trabalho, resultando na ausência de laudos, o que também afetou a despesa. A gestão está ciente dessas pendências e deve tomar medidas para

Observações

75. Observações

Informações gerais, caso forem pertinentes. Somente TEXTO.

Durante o trimestre, dois enfermeiros fiscais estiveram de férias. Em 18/08/2024, a Clínica Dom Rodrigo impediu a entrada da fiscalização, e a situação foi formalmente comunicada à presidência. Foi realizada a interdição ética das atividades de enfermagem da UBS Malvinas III Equipe II em Campina Grande, conforme a Decisão nº 198/2024. Todos os documentos e informações para a elaboração do relatório do 3º trimestre de 2024 foram incluídos no PAD

Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

[Política de privacidade](#) | [Condições de uso](#)



Sua resposta foi enviada. Agradecemos a colaboração!

O que você pode fazer em seguida é importante

Salvar minha resposta

[Enviar outra resposta](#)

Microsoft Forms

Prepare-se para o seu próprio convite para evento!

Iniciar agora →

Registro de eventos

Considere possível: Microsoft Forms e informações de uso para
compartilhar a mesma página.

 Microsoft 365

Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta.
Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Condições de uso](#)

Despacho referente ao Processo Administrativo nº 5443/2024 – Referente ao Planejamento de Fiscalização Coren-PB de 2025.

À Controladoria do Coren-PB,

1. Encaminhamos o Processo Administrativo nº 5443/24 para ciência dos resultados alcançados pelo Dfis-PB no terceiro trimestre de 2024. Informamos que os dados consolidados deste período já foram devidamente encaminhados ao Cofen, conforme os trâmites previstos. Solicitamos análise e providências cabíveis sobre os documentos e informações constantes no processo.

João Pessoa, 09 de dezembro de 2024.



Graziela Pontes Ribeiro Cahú
Departamento de Fiscalização do Coren-PB
COREN-PB 118688-ENF